

AUTÓGRAFO Nº 058/2019

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNDIAL DO FORRÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB”.

Art. 1º Fica instituída a data de 1º de junho e/ou no dia de abertura do Maior São João do Mundo, como o Dia Municipal do Forró.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para que a data constante no artigo anterior seja mantida acesa no seio da comunidade, promovendo festas populares.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

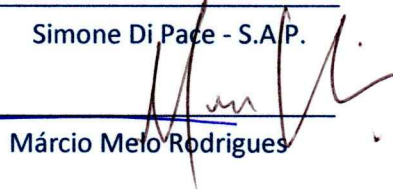
Em 30/05/2019

Simone Di Pace - S.A.P.



Ivonete Ludgério

Presidente



Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário